



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
ESCRIVANIA DO CÍVEL E DO CRIME**

Av. Tancredo Neves, 530 - Centro - Fórum – Capitão L. Marques/PR
CEP: 85.790-000 - Fone: (45) 3327-9520

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

Processo nº **0001346-41.2021.8.16.0062** de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Autor: **BETU'S INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ 04.338.368/0001-15 e **CONFECÇÕES SANTA LUCIA EIRELI**, inscrita no CNPJ 10.755.898/0001-61

O Dr. Fernando Porcino Gonçalves Pereira, Juiz de Direito da Vara Cível de Capitão Leônidas Marques - PR, na forma da Lei, FAZ SABER que pelo presente edital ficam intimados todos os credores e interessados das empresas Betu's Industrial Ltda e Confecção Santa Lucia EIRELO no forma virtual para a Assembleia Geral de Credores, em **primeira convocação, para o dia 06 (seis) de junho de 2023, às 14h00**, por meio de acesso a uma sala virtual, cujo link de acesso será obtido por meio do cadastramento da documentação exigida para a participação do ato. O cadastramento prévio para a participação virtual deverá ocorrer até o dia 05 (cinco) de junho de 2023 às 14h00, 24 horas antes da realização do ato, exclusivamente através do e-mail agcbetus@crowe-consult.com.br. Através do e-mail cadastrado junto à Administração Judicial, o credor/procurador receberá todas as informações referentes a AGC, bem como a sua senha de acesso à plataforma, caso opte pela modalidade virtual. Na referida ocasião a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor. Caso não haja quórum nesta ocasião, ficam os credores desde já convocados para a assembleia, em **segunda convocação**, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores, a ser realizada nos mesmos moldes no formato virtual, no dia **13 (treze) de junho de 2023, às 14h00**, com prazos de cadastramento prévio até o dia 12 (doze) de junho de 2023 às 14h00, conforme preceitua o art 37, §2º da Lei 11.101/05. A assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial; e b) eleição dos membros do Comitê de Credores e de seus substitutos, caso necessário. Os credores poderão obter cópia da minuta do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação da assembleia nos autos digitais da Recuperação Judicial (seq. 80) e no site da Administradora Judicial (<https://www.consultfinance.com.br/recuperacao-judicial/>). Os credores legitimados a votar que desejarem se fazer representar por procurador deverão enviar para o e-mail agcbetus@crowe-consult.com.br com documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação do movimento dos autos do processo em que se encontra o documento, aplicando se, neste caso, as disposições legais cabíveis. Os documentos deverão ser recebidos com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Assembleia, conforme disposto no art. 37, da Lei 11.101/05. Em se tratando de pessoa jurídica, deverão ser apresentados os documentos societários que comprovem os poderes do(s) representante(s) signatário(s) da procuração e demais documentos hábeis que comprovem a



outorga de poderes, ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre os mencionados documentos societários. Os sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho que não comparecerem, pessoalmente ou por procurador, à assembleia, desde apresentem ao administrador judicial, até 10 (dez) dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar, e o trabalhador que conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles, conforme §5º, do art. 37 da Lei 11.101/05. . E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado, nesta Cidade e Comarca de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de maio de 2023. Eu, Eliane Cristina de Oliveira Carnoski, Chefe de Secretaria, o digitei e subscrevi.

FERNANDO PORCINO GONÇALVES PEREIRA

Juiz de Direito

Assinado digitalmente

